

Despacho do Presidente do GAC Nº 47/2025 de 19/05/2025.

**ATO DA AUTORIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025-AG**

**Processo nº.:** 91/2025-AG  
**Interessado:** Seção de Atividades Auxiliares e outros – BOT/AG  
**Dispensa de Licitação sem Disputa:** 08/2025-AG  
**Objeto:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECARGA E TESTE DE EXTINTORES.**

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, artigo 9º, inciso V, e considerando os documentos juntados ao presente processo de licitação em epígrafe, **AUTORIZO** a despesa, bem como sua contratação por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, através da emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 4.137,05** (quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinco centavos) a favor da empresa **ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES**, adjudicatária na modalidade de dispensa de licitação sem disputa eletrônica nº 08/2025-AG, que objetivou a contratação de empresa para prestar serviço de de recarga e teste de extintores, em atendimento a Seção de Atividades Auxiliares e outros - UNESP/Campus de Botucatu.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ.

Encaminhe-se à Seção Técnica de Materiais para providências.

Presidência do GAC, 19 de maio de 2025.

**Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza**

Presidente GAC